

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1487 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** ao **Prefeito Municipal**, para que **determine providências junto aos órgãos municipais, para que alterem a regulamentação de estacionamento no trecho da avenida Onze de Agosto, compreendido entre as ruas Dr. Antonio de Castro Prado e Barão de Mauá, objetivando:**

- a) proibindo o estacionamento ao lado do canteiro central, no sentido avenida Independência-avenida Paulista;**
- b) proibindo a conversão à esquerda para os veículos que seguem pela avenida Onze de Agosto, no sentido avenida Paulista-avenida Independência.**

Justificativa:

No local indicado a convergência de veículos é grande, devido ao trânsito existente e ao supermercado que é ali estabelecido. A proibição de estacionar ao lado do canteiro central da avenida

0371/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 31521/14
Fls. 02
Resp. 12

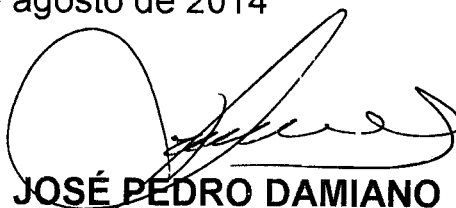
Onze de Agosto, no sentido desta avenida para quem se dirige à avenida Paulista, ajudaria em muito para que o trânsito fluísse melhor.

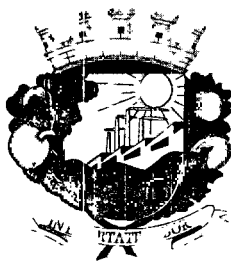
Também constitui um problema grave no local a permissão de conversão à esquerda para os veículos que seguem da avenida Paulista para a avenida Independência, no cruzamento da avenida Onze de Agosto com a rua Barão de Mauá.

A situação é demonstrada pelas fotos que são apresentadas, a fim de melhor embasar a análise.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 29 de agosto de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

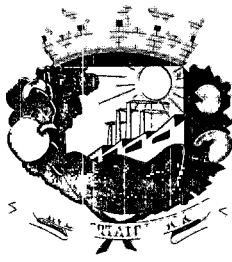


C.M.V.
Proc. Nº 31521/14
-S. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3152.14
Fls. 04
Resp. _____

